

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2024 – PREDUC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2024 - PREDUC que tem por objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia, sob demanda, para o apoio na elaboração de projetos, orçamentos e gerenciamento de ampliações, adequações, reconstruções, reformas e serviços de engenharia para as Unidades Escolares e Unidades Administrativas de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ**, arrematante da Concorrência n.º 04/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 22.571.296-4.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º 020.94 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 831.689- residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 54.648.304/0001-99, constituído pelas empresas **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 00.810.083/0001-84 e **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 51.197.200/0001-17, com sede na Rua General Jardim, 633 – G1, conjunto 12, bairro Vila Buarque, CEP: 01.223-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Representante legal, **Sr. Hélio Alves de Azeredo Junior**, portador da Cédula de Identidade n.º 950.00 SSP/SP e do CPF/MF n.º 064.078- inscrito no CREA/SP sob o n.º 0600.431.180, residente e domiciliado em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este Segundo Termo Aditivo ao Contrato epigrafado decorre do Processo de Concorrência n.º 04/2024 do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/23), objeto do processo administrativo/protocolo n.º **22.571.296-4**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2024, tem por objeto a inclusão de 3 (três) profissionais para compor a equipe técnica dedicada ao gerenciamento do projeto (Produto 4), sendo 2 (dois) Engenheiros

Página 1 de 3

Eletricistas e 1 (um) Engenheiro Civil (vide quadro abaixo), mantendo os valores unitários pactuados na planilha orçamentária do contrato em epígrafe, resultando em um acréscimo de valor de **R\$547.064,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e sessenta e quatro reais)**, para o período restante de execução, considerando a data de assinatura deste instrumento até o término da vigência contratual que se dará no dia 18 de abril de 2025, o que representa uma alteração contratual de aproximadamente 11% (onze por cento) em relação ao valor originário.

PROFISSIONAL	HORAS	MESES	TOTAL DE HORAS	VALOR HORA	VALOR
Engenheiro Eletricista	160	7	1120	R\$ 162,59	R\$ 182.100,80
Engenheiro Eletricista	160	7	1120	R\$ 162,59	R\$ 182.100,80
Engenheiro Civil	160	7	1120	R\$ 163,27	R\$ 182.862,40
				Total	R\$ 547.064,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor contratual fica alterado de acordo com a modificação estipulada na Cláusula Primeira deste Segundo Termo Aditivo, dessa forma o valor a ser desembolsado para a execução do projeto terá por base a planilha orçamentária presente no §3º da Cláusula Quinta do contrato, com o quantitativo atualizado de profissionais que compõe a equipe técnica dedicada ao gerenciamento do projeto (Produto 4).

Parágrafo único. O valor a ser acrescido é de **R\$547.064,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e sessenta e quatro reais)** dessa forma, o valor contratual passa a ser de **R\$ 5.547.064,00 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e sessenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária 4133.12.368.32.8452 – FUNDEPAR – PAE X – Gerenciamento de Contrato e Gestão com o Paranaeducação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Conforme estipulado na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 14/2024, item 11.6, no caso de alteração do valor do contratual, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições pactuadas, nos moldes do art. 27 da Resolução PREDUC de nº 06/2023 em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 14/2024-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE

Gestão e fiscalização do contrato:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
GESTORA

(assinado eletronicamente)

Ângela Cristina Kawka
FISCAL

CONTRATADA:

HELIO ALVES DE AZEREDO
JUNIOR: 06407864078
Assinado de forma digital por HELIO ALVES DE AZEREDO JUNIOR: 06407864078
Dados: 2024.08.23 11:39:36 -03'00'

CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ
CNPJ n.º 54.648.304/0001-99
Hélio Alves de Azeredo Junior
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
CPF: 728.279-00

LUCIANA NECCHI RIBEIRO
DALLARI: 096068096068
Assinado de forma digital por LUCIANA NECCHI RIBEIRO DALLARI: 096068096068
Dados: 2024.08.23 11:31:33 -03'00'

Luciana Necchi Ribeiro Dallari
CPF: 096.068-00

Documento: **SegundoTermoAditivoaoContrato14.2024assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luciana Necchi Ribeiro Dallari** em 23/08/2024 11:31, **Helio Alves de Azeredo Junior** em 23/08/2024 11:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 23/08/2024 13:59 Local: PREDUC/DAF, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 23/08/2024 14:19 Local: PREDUC/SUPER, **Angela Cristina Kawka (XXX.621.659-XX)** em 23/08/2024 14:24 Local: FUN/DEP/COP, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 23/08/2024 14:37 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 23/08/2024 13:58 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **22.571.296-4** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 23/08/2024 11:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a4c09fea8ee0f2ba1a3607f7c0788454.